



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
SGAN Qd 601 Lt 01 Ed. CODEVASF – 4º andar — Gabinete
Cep.: 70.830-901 – Brasília/DF
Tel: (61) 4009.1459 – Fax: (61) 4009.1818
www.mma.gov.br

Ofício nº. /2007/GAB/SRH/MMA

Brasília, 15 fevereiro de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno
Controladoria Geral da União / Presidência da República

Assunto: **Tomada de Contas Anual (Processo no. 02000.000238/2007-45)**

Senhor Secretário,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa/TCU nº. 47, de 27 de outubro de 2004, Decisão Normativa/TCU nº. 81, de 06 de dezembro de 2006, e Portaria CGU nº. 555, de 28 de dezembro de 2006, apresentamos as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Unidade Gestora – 440005 –, demonstrando as atividades e os resultados alcançados no cumprimento de sua missão institucional no exercício de 2006.

Atenciosamente,

JOÃO BOSCO SENRA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Recursos Hídricos

MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
MARINA SILVA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO BOSCO SENRA

CHEFE DE GABINETE
MOACIR MOREIRA DA ASSUNÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Recursos Hídricos

TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2006

SUMÁRIO

- **Apresentação**
- **Roteiro**
- **Rol de Responsáveis**
- **Relatório de Gestão**
- **Demonstrações Contábeis**
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função;
- **Declaração de Bens e Rendas**

APRESENTAÇÃO

Conforme disposto no art. 13, Seção II, Capítulo III do Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, compete à Secretaria de Recursos Hídricos:

I – propor a formulação da Política Nacional dos Recursos Hídricos, bem como acompanhar e monitorar sua implementação, nos termos da Lei nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº. 9.984, de 17 de julho de 2000;

II – propor políticas, planos e normas e definir estratégias nos temas relacionados com:

- a gestão integrada do uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos;
- a gestão de águas transfronteiriças;
- a gestão de recursos hídricos em fóruns internacionais; e
- a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

III- coordenar a elaboração e auxiliar no acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

IV – coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a águas subterrâneas, e monitorar o desenvolvimento de suas ações, dentro do princípio da gestão integrada dos recursos hídricos;

V – propor a formulação da Política Nacional de Combate à Desertificação em conformidade com as diretrizes pré-estabelecidas pelo Ministério e os compromissos da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação;

VI – promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

VII – propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

VIII – acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IX – monitorar o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

X – planejar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

XI – desenvolver ações de apoio aos Estados, na implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos;

XII – desenvolver ações de apoio à constituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

XIII – promover, em articulação com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais, os estudos técnicos relacionados aos recursos hídricos e propor o

encaminhamento de soluções;

XIV – promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência;

XV – coordenar e executar as políticas públicas decorrentes de acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de sua competência;

XVI – prestar apoio técnico ao Ministro de Estado no acompanhamento do cumprimento das metas previstas no contrato de gestão celebrado entre o Ministério e a ANA e outros acordos de gestão relativos a recursos hídricos;

XVII – exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e

XVIII – executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

ROTEIRO

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2006
Tomada de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente	RS 3.700.629,78
---	------------------------

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS - PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)	LOCALIZAÇÃO (Volume / fls.)
1 . UNIDADE	
I. Rol de Responsáveis	12 à 20
II. Relatório de Gestão	21 à 74
. Demonstrativo sintético de TCE	75 à 82
. Demonstrativo relacionando TCE	83
. Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos	101 à 102
III. Demonstrativos contábeis	91
. Balanço Orçamentário previsto na Lei no. 4.320/64	92
. Balanço Financeiro previsto na Lei no. 4320/64	93
. Balanço Patrimonial previsto na Lei no. 4320/64	94
. Demonstração das Variações Patrimoniais previsto na Lei no. 4320/64	95 à 97
. Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	101 à 102
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	98 à 100
V. Relatórios e pareceres de órgãos e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	101 à 102
. Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção	101 à 102
LOCAL E DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
SITUAÇÃO	
1 () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 81/2006, estando	

em condição de ser encaminhada ao TCU

2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 81/2006, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:

LOCAL E DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
--------------	-----------------------------------

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente

LOCAL E DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
--------------	-----------------------------------

ROL DE RESPONSÁVEIS

RELATÓRIO DE GESTÃO

DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

Nome completo e oficial

Secretaria de Recursos Hídricos

CNPJ

37.115.375/0003-79

Natureza Jurídica

101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal

Vinculação ministerial

Órgão Específico Singular do Ministério do Meio Ambiente

Endereço completo da sede

SGAN Quadra 601, Lote 01, Edifício sede da CODEVASF – 4º andar CEP 70.830-901 – Brasília/DF - Tel: (61) 4009- 1291 / 4009-1459 – Fax: (61) 4009-1818

Endereço da página institucional na *Internet*

<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=73>

Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI

440005/00001 – Secretaria de Recursos Hídricos

Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada

Medida Provisória nº. 813, de 1º de janeiro de 1995

Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

Decreto nº. 4.755, de 20 de junho de 2003, com publicação no DOU de 23.06.2003, revogado pelo Decreto nº. 5.776, de 12 de maio de 2006, com publicado no DOU de 15.05.2006

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

- Decreto no. 4.755, de 20 de Junho de 2003, com publicação no DOU de 23.06.2003, revogado pelo Decreto nº. 5.776, de 12 de maio de 2006, com publicado no DOU de 15.05.2006

- Portaria nº 362, de 26 de dezembro de 2006, com publicação no DOU de 28.12.2006

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS/AÇÕES - 2006

PROGRAMA 0497 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei das Águas nº 9.433/97, tem como objetivos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequadas aos respectivos usos, a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais. O Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, e tem por objetivo estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas, voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

Objetivo Geral:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos.

Ação 2039 - Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Objetivo geral:

Formular políticas e estratégias que visem o aprimoramento contínuo da Política de Recursos Hídricos com vistas a assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais, subterrâneos e transfronteiriços, com ênfase no apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

Objetivos específicos:

Formular, monitorar e avaliar o processo de implementação da política nacional de recursos hídricos no País, possibilitando a elaboração de políticas públicas nas distintas esferas de poder, visando a adequação às diversas realidades regionais brasileiras.

Coordenar a elaboração de parâmetros e diretrizes visando orientar a implementação da Política para o gerenciamento integrado das águas transfronteiriças, garantindo que a construção dos instrumentos de cooperação técnica e financeira observem os tratados

internacionais e os fundamentos da sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Contribuir para a efetivação e implementação dos acordos e convenções internacionais relativas a recursos hídricos.

Apoiar os Estados e o Distrito Federal na criação, reestruturação e/ou fortalecimento de seus órgãos gestores de recursos hídricos, bem como na implementação dos instrumentos de gestão e de bases técnicas, subsidiando a elaboração de estudos e projetos específicos.

Propiciar a estruturação e implementação do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Efetivar a gestão em bacias compartilhadas, onde há rios de domínio da União e dos Estados, além de propiciar a gestão em bacias de rios estaduais.

Estabelecer um marco legal de gestão conjunta entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai para preservação, conservação e uso sustentável do Sistema Aquífero Guarani e do Plano de Ação Estratégica- PAE, que fixará os aspectos técnicos, institucionais, legais e financeiros para a execução posterior, pelos quatro países, da gestão do Aquífero.

Expandir e consolidar a base de conhecimento existente acerca do Sistema Aquífero Guarani.

Fomentar a participação pública, para a comunicação social e educação ambiental.

Acompanhar, avaliar e difundir os resultados.

Desenvolver medidas para a gestão e mitigação de problemas em áreas críticas identificadas.

Avaliar o potencial de energia geotérmica.

Beneficiários diretos:

Integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Beneficiários indiretos:

Toda a sociedade brasileira, de um modo geral.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação (PPA).

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 01 política estabelecida

Meta financeira: R\$ 2.564.424,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Meta física: 01 política estabelecida

Meta financeira: R\$ 2.169.813,23

A meta financeira não foi totalmente alcançada devido ao contingenciamento dos recursos, o que, no entanto, não afetou o desempenho físico da ação.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

A avaliação é positiva e os principais resultados que propiciaram o sucesso na execução da ação podem ser assim relatados:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos - SIAPREH, por meio da elaboração e análise de relatórios; atualização contínua dos dados dos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH. Percepção dos diferentes estágios de implementação em que se encontram os Estados, além de terem diferentes estruturas institucionais. O SIAPREH permite que a SRH apoie a implementação do SINGREH de forma eficiente e adequada a cada situação. Os dados obtidos por meio do SIAPREH permitem uma avaliação geral do SINGREH. Elaboração, em 2006, da proposta para formulação de indicadores de avaliação da política de recursos hídricos, encaminhada para análise do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, e elaboração, também, da proposta sobre representação dos diversos segmentos no referido Conselho, em vias de envio para análise do mesmo. Foi criado grupo de trabalho na Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, no âmbito do CNRH, para definição da implantação, como processo contínuo, do SIAPREH.
- Participações em reuniões dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs dos Rios Doce, Paraíba do Sul (CEIVAP), São Francisco, PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiá) e Verde Grande, com a SRH contribuindo eficazmente para a implementação de instrumentos de gerenciamento do SINGREH, como a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de São Paulo (CBH-PCJ).
- Participação da SRH na definição das linhas de pesquisa a serem apoiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep com recursos do CT - Hidro - Fundo Setorial de Recursos Hídricos do MCT, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a gestão de recursos hídricos e o fortalecimento do SINGREH.
- A SRH desenvolve atividades na formulação de uma política orientada para a Amazônia e a participação nos Grupos de Trabalho - GTs do MMA sobre a Amazônia (Plano Amazônia, Plano BR 163 Sustentável, Combate ao Desmatamento), caracterizando uma

das formas de ação transversal do Ministério, que tem possibilitado o desenho de uma política regional de gerenciamento de recursos hídricos participativa e integrada à política ambiental.

- Participação em atividades e grupos de trabalhos interministeriais setoriais, como os de saneamento, auxiliando na formulação de uma política de gerenciamento de recursos hídricos integrada às demais políticas públicas.
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com os estados de MS, MT, SC e PR.
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a Organização Não Governamental Ecodata, a Rede Brasileira de Organizações de Bacias - Rebob e Consórcios Apa-Miranda e Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), para apoio técnico em ações de capacitação da sociedade em educação ambiental e recursos hídricos
- Apoio técnico para elaboração e/ou alteração das legislações estaduais de Recursos Hídricos e participação na implementação dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos, nos seguintes Estados:

Amazonas: Proposição de contribuições para a regulamentação da Lei Estadual de Recursos Hídricos, com sugestões ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Roraima: Participação na análise da proposta de legislação estadual para subsidiar a Política de Recursos Hídricos do estado;

Mato Grosso do Sul: Participação em reuniões do Conselho que funciona desde início de 2006 para apresentação de Termo de Referência para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, com financiamento do Programa Pantanal e apoio técnico da SRH. Participação na definição do primeiro CBH do Estado;

Mato Grosso: Participação em reuniões para definição dos trabalhos sobre Estudo de Recursos Hídricos e início dos mesmos com a contratação de 11 consultores com recursos financeiros do Programa Pantanal e apoio técnico da SRH;

Rio Grande do Sul e Paraná: Participação de reuniões com as equipes estaduais e de reuniões com representantes de entidades de usuários e sociedade civil sobre a elaboração do PERH.

Santa Catarina: Participação em reuniões com o órgão estadual sobre a contratação dos trabalhos para elaboração do PERH, com recursos financeiros do FNMA e apoio da SRH.

Suporte técnico e político aos Estados do MS, MT, AL, RS, SC e PR para obtenção de recursos financeiros destinados à elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos.

Participação nas plenárias dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos do ES, RJ, RS e RO.

No que diz respeito à gestão dos recursos hídricos transfronteiriços, entre os bons resultados obtidos em 2006, está a assinatura do Acordo para a Gestão Sustentável da Bacia do Rio Apa, entre o Brasil e o Paraguai, em 11 de setembro. O rio Apa, fronteira entre o Brasil e o Paraguai, é uma fonte potencial de conflitos. O processo de construção desse acordo foi desencadeado na Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços – CT-GRHT, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Outro bom resultado foi o início da participação na mobilização pela gestão da bacia do Rio Acre, que abrange a Bolívia, o Brasil e o Peru. A região, que no Brasil se situa no Estado do Acre, é mobilizada há muito tempo, envolvendo a sociedade civil e as universidades. Em 2006, o governo federal passou a participar do processo, incluindo a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços – CT-GRHT, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Pode-se afirmar que o sucesso decorre tanto da mobilização dos atores da região como do empenho da área técnica deste Ministério.

Pode-se ainda citar a mobilização que resultou na assinatura de um “Pacto pelo Rio Negro”. O rio Negro nasce no Estado do Rio Grande do Sul e entra no Uruguai, país do qual é o rio mais importante.

Em relação às águas subterrâneas, como principal causa de sucesso no estudo da Gestão Sustentável do Sistema Aquífero Guarani tem-se a ampliação da participação da sociedade e o trabalho da SRH como coordenadora nacional do Projeto Sistema Aquífero Guarani – PSAG, que se encontra na fase de execução, sendo que a SRH faz o acompanhamento e apoio deste, além do suporte ao funcionamento da Unidade Nacional de Execução do Projeto - UNEP, onde pode-se destacar os seguintes resultados:

- Entrega do Mapa Base 1:3.000.000 e 1:250.000 do PSAG, sendo que a principal causa de sucesso foi a participação de técnicos do DSG Exército e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Montagem da base de dados de hidrogeologia e relatórios geológicos sintetizando estas informações, fornecidas pelos Estados e Órgãos Públicos, sendo que a principal dificuldade encontrada é a aquisição de dados junto a empresas e agências;
- Homologação pelo CERH de São Paulo da deliberação 65/2006 que estabelece zoneamento e área de restrição e controle temporários para captação e uso das águas subterrâneas no município de Ribeirão Preto-SP, sendo uma das causas de sucesso o apoio da Unidade Estadual, comissão local e facilitador do projeto piloto;
- Elaboração da Análise de Diagnóstico Transfronteiriça - ADT, com ampla participação social, com realização de 4 reuniões de trabalho, sendo 2 nos projetos pilotos, 1 nacional e

outra na UNEP, propiciando a formatação de um documento de estratégia nacional com legitimidade técnica e social;

- Entrega dos relatórios finais dos 9 projetos dos fundos de universidade, difundidos junto a Associação Latino Americana de Hidrologia Subterrânea para o Desenvolvimento – ALSHUD, cujo principal resultado foi o aumento do conhecimento do aquífero;
- Entrega da versão final do Manual de perfuração de poços tubulares profundos no Sistema Aquífero Guarani e sua divulgação, que serve como diretriz para novas perfurações;
- Desenvolvimento de um SPOT de TV para divulgar junto à sociedade o conceito de aquífero e sua natureza física, de maneira didática, em espanhol e português, com 30 segundos de duração. Com realização de consultas com amostras do público alvo para avaliar o potencial de eficiência da recepção da mensagem;
- Diversas atividades de capacitação do Projeto Aquífero Guarani (estágios, twinning e pasantias- 3 técnicos brasileiros capacitados) organizados pela Secretaria Geral do projeto - a partir de janeiro de 2006;
- Realização do Curso Gestão de Águas Subterrâneas na Região do Mercosul - 10 a 12 de dezembro - Campo Grande – MS, que capacitou 26 técnicos na área de abrangência do Aquífero Guarani;
- Realização do I Congresso Aquífero Guarani – 13 a 15 de dezembro de 2006 - Campo Grande – MS, que contou com a participação de 250 pessoas e apresentação de 35 trabalhos, entre estes, os referentes aos fundos de universidade e cidadania, técnicos, Sociedade Civil, Oficinas de trabalho, bem como o Colóquio de Paleocorrentes e Paleomagnetismo;
- Realização da V Reunião da UNEP - Unidade Nacional de Execução do Projeto Sistema Aquífero Guarani - dezembro de 2006 - Campo Grande - MS, que avaliou os resultados do Congresso;
- Entrega de 2 relatórios de contrapartida do PSAG, sendo a principal causa de sucesso a participação dos estados, com destaque para São Paulo e Goiás; porém, tem-se dificuldade de obtenção de dados de empresas e órgãos públicos;
- Realização da VI Reunião do Conselho Superior de Direção do Projeto - 07 e 08 de junho de 2006 - Buenos Aires – Argentina, que discutiu o avanço do projeto;
- Realização da VII Reunião do Conselho Superior de Direção do Projeto - 23 e 24 de novembro de 2006 - Curitiba - PR , que discutiu o relatório de Análise Transfronteiriça – ADT;
- Realização do Taller “Avanços de Geologia Regional e Geofísica - Correlação estratigráfica e geotécnica - Assunção – Paraguai - 30 e 31 de julho de 2006;

- Apoio na formação da Rede Aquífero Guarani com Apresentação de Palestra sobre o PSAG - Campo Grande, em 24 de julho de 2006. Trata-se de uma rede de ONGs, com atuação no Sistema Aquífero Guarani, inclusive com participação de integrantes do fundo de cidadania, que deverão contribuir na ampliação da participação social na gestão deste recurso.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Há que se levar em conta a capacitação dos técnicos envolvidos, fator importante na obtenção dos resultados.

Acompanhamento da implementação do SINGREH que a SRH faz por meio do SIAPREH e que permite a adequação das ações considerando as necessidades de cada componente/integrante do sistema e peculiaridades regionais.

Continuidade da integração com a equipe do Programa Pantanal e interação com o Fundo Nacional de Meio Ambiente para viabilização das atividades nos estados do MS, MT, RS, SC e PR.

Ressalta-se ainda o esforço que esta Secretaria tem feito para o fomento à gestão integrada das políticas de recursos hídricos e de meio ambiente.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

A equipe da SRH sofreu redução de profissionais, o que já começa a dificultar o desenvolvimento dos trabalhos, tendo sido solicitado por parte da SRH, ao MMA, a convocação de novos concursados para complementação da equipe.

Aperfeiçoamento do SIAPREH com a entrada em fase de testes de um sistema de informação que permitirá atualização e disponibilização dos dados para os integrantes do SINGREH.

Estabelecimento de parcerias com outras instituições afins.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve insucesso na execução desta ação.

Ação 4999 - Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Objetivo Geral:

Efetivar o controle social e o processo participativo para a consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Proporcionar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e suas Câmaras Técnicas as condições físicas, técnicas, administrativas e logísticas para a sua existência e funcionamento, na sua competência de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamentação dos seus instrumentos e outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997.

Objetivos Específicos:

Disponibilizar as condições operacionais e institucionais para o funcionamento do CNRH e de suas Câmaras Técnicas, no fornecimento de apoio técnico, jurídico, administrativo.

Exercer a coordenação da participação de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos nos debates das questões relacionadas a recursos hídricos, garantindo ao CNRH condições para o cumprimento de suas funções de formulação e desenvolvimento da Política Nacional de Recursos Hídricos, em um amplo processo participativo.

A Secretaria de Recursos Hídricos como Secretaria Executiva do CNRH:

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, órgão máximo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, criado pela Lei 9.433/97, é presidido pela Ministra do Meio Ambiente e composto por representantes de Ministérios e Secretarias Especiais da Presidência da República, Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, usuários de recursos hídricos (irrigantes; indústrias; concessionárias e autorizadas de geração de energia hidrelétrica; pescadores e usuários da água para lazer e turismo; prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e hidroviários), e por representantes de organizações civis de recursos hídricos (consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas; organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesse na área de recursos hídricos; e organizações não-governamentais). O mesmo foi instalado em reunião ocorrida em 05 de novembro de 1998. A Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente - SRH/MMA é a Secretaria Executiva do CNRH, conforme inciso XVII, artigo 13, do Decreto nº 5.776, de 2006, e artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.613, de 2003.

No cumprimento dessa atribuição, a SRH tem promovido o apoio técnico, administrativo e operacional para o funcionamento do CNRH, atuando na promoção das seguintes ações: realização de reuniões das Câmaras Técnicas nas diversas regiões do País, como forma de ampliar a discussão dos temas em debate; divulgação das atividades e das deliberações do CNRH, procurando enfatizar o seu caráter nacional de determinação de critérios gerais para a gestão de recursos hídricos no País; promoção da articulação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH com o Sistema Nacional de Meio

Ambiente - SISNAMA, em especial com os temas pertinentes em debate no Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA; realização e acompanhamento das Assembléias eletivas dos integrantes do CNRH nos segmentos dos usuários, das organizações civis com interesse em recursos hídricos e dos Conselhos estaduais de recursos hídricos, procurando criar condições para uma efetiva representatividade.

Atribuições da Secretaria Executiva do CNRH:

Conforme art. 46 da Lei nº 9.433, de 1997, compete à Secretaria Executiva do CNRH:

- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Elaborar seu Programa de Trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho.

Para desempenho das suas competências legais, cabe à Secretaria Executiva as seguintes atribuições estabelecidas no art. 42, do Anexo da Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, que aprovou o Regimento Interno do CNRH:

- Elaborar a pauta das reuniões do Conselho e redigir suas atas;
- Acompanhar e monitorar o processo de implementação dos Comitês de Bacia Hidrográfica cuja proposta de instituição foi aprovada pelo Conselho;
- Planejar e coordenar o processo de realização de assembléias para escolha dos representantes, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos setores usuários, das organizações civis de recursos hídricos e dos conselhos estaduais de recursos hídricos;
- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro às Câmaras Técnicas e seus Grupos de Trabalho;
- Monitorar o cumprimento das deliberações do Conselho assim como a efetividade da implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a finalidade de elaboração do relatório anual de atividades do Conselho;
- Proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, médio e longo prazos das atividades do CNRH, submetendo ao Plenário para deliberação;
- Promover a integração dos temas discutidos no âmbito do CNRH, a partir das atividades previstas e em andamento nas Câmaras Técnicas; e
- Promover a integração dos temas com interface entre o CNRH e demais Conselhos colegiados.

Beneficiários diretos:

Instituições e técnicos representantes do Poder Público federal, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Público alvo do CNRH).

Beneficiários indiretos:

Usuários de recursos hídricos e a sociedade brasileira como um todo.

Ações desenvolvidas:

No ano 2006, foram realizadas duas reuniões ordinárias do CNRH e outras três extraordinárias, sendo aprovadas doze resoluções e seis moções, além do encaminhamento para a publicação de quatro Portarias do MMA e um Decreto presidencial.

Nesse processo do CNRH de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de regulamentação de seus instrumentos, dentre outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997, destaca-se a Resolução CNRH nº 58 de 30/01/2006 que aprovou o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH. Com a aprovação do PNRH, o Brasil tornou-se o primeiro país da América Latina a concluir seu planejamento estratégico de gestão de águas dentro do prazo estabelecido pela ONU na agenda da Cúpula de Joanesburgo (Rio + 10) - que estabeleceu o ano de 2005 para que os países elaborassem seus planos de gerenciamento integrado dos recursos hídricos. O Plano brasileiro foi construído considerando as várias dimensões da água, não se restringindo ao aspecto hidrológico.

Outras resoluções de relevância foram a de nº 67 de 07/12/2006, que aprova o documento denominado “Estratégia de Implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos”; e a de nº 65 de 07/12/2006, que estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental. Esta última, reforça um outro avanço, que foi a publicação da Portaria Ministerial nº 357, que estabelece a Comissão Permanente com a finalidade de sugerir procedimentos de articulação e integração das ações e temas conexos do CONAMA e do CNRH.

Dentre as moções aprovadas pelo Conselho, merece destaque a Moção CNRH nº 36 de 03/03/2006, que solicita alteração no Decreto nº 4.613, de 2003, no que se refere à composição do CNRH. Atualmente, sob análise da Casa Civil da Presidência de República, esta moção propõe que a representação no CNRH seja ampliada dos atuais 57 para 69 membros, sendo mantidos os 29 assentos para o segmento Governo Federal e aumentados 4 assentos para os demais segmentos (conselhos estaduais, usuários e organizações civis). Esta

iniciativa, de nova ampliação, foi amparada nas diretrizes do atual governo, em especial a que trata de "Democracia e Diálogo", bem como nas diretrizes do MMA, especialmente as referentes à "Transversalidade" e à "Participação e Controle Social", além da necessidade de se buscar o fortalecimento do caráter nacional do CNRH e do pacto federativo para a sustentabilidade na gestão de Recursos Hídricos. Passo significativo para a articulação intersetorial da gestão de recursos hídricos foi efetuado, ainda, com a aprovação da Moção CNRH nº 39, de 07/12/2006, que recomenda a integração dos Sistemas de Informação: SINIMA, SIAGAS, SIGHIDRO, SNIS, SIPNRH e SNIRH.

O CNRH aprovou, em sua XIX Reunião Extraordinária de 24 de agosto de 2006, a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, localizado na região do Semi-Árido brasileiro, abrangendo os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. O Comitê do Rio Piranhas-Açu foi o primeiro comitê de bacia hidrográfica a ser criado na Região Nordeste do Brasil.

Em abril de 2006, a Secretaria Executiva do CNRH efetuou a organização, a divulgação e o apoio técnico e logístico de nove assembléias de usuários e da sociedade civil para a eleição dos novos membros do CNRH para o período.

Em dezembro 2006 foi lançada a 4ª Edição do "Conjunto de Normas Legais", comemorativa aos 10 Anos da Lei 9.433/97, que apresenta parte importante da evolução legal e institucional da gestão de recursos hídricos no País, incluindo todas as deliberações do CNRH, até o momento.

Além das atividades supra mencionadas, a Secretaria Executiva realiza sistematicamente a manutenção e atualização da página eletrônica do CNRH; a instrução de processos para encaminhamento das deliberações do CNRH para análise da CONJUR/MMA e posterior publicação na Imprensa Oficial - DOU; a divulgação contínua das deliberações do CNRH aos órgãos gestores de recursos hídricos e afins; o monitoramento das deliberações do CNRH; a elaboração e veiculação, por meio eletrônico, de informativos sobre as ações do CNRH, das suas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, e da própria Secretaria Executiva. Antes do início da sessão da última reunião do CNRH, realizada no dia sete de dezembro de 2006, foi realizada uma cerimônia comemorativa aos 10 Anos da Lei 9.433/97, sendo concedido homenagens aos Ex-Presidentes e Secretários Executivos do CNRH, como reconhecimento das contribuições à gestão de recursos hídricos do País.

Ações Desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas:

O CNRH possui em sua estrutura 10 (dez) Câmaras Técnicas para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições, objetivando subsidiar os Conselheiros em suas deliberações nos diferentes assuntos tratados. Sua composição favorece o debate dos temas

pelos diversos usuários da água, procurando contemplar o seu uso múltiplo. Além disso, são abertas à participação pública e nelas se desenvolve todo o debate dos temas a serem deliberados pelo Plenário do CNRH, contando com ampla participação da sociedade, investindo as deliberações do Conselho de legitimidade e tornando-as produto de um processo participativo sob o controle da sociedade. São as seguintes as Câmaras Técnicas do CNRH: Assuntos Legais e Institucionais - CTIL; Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH; Análise de Projeto - CTAP; Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR; Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT; Ciência e Tecnologia - CTCT; Águas Subterrâneas - CTAS; Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB; Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos - CTEM; e Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CTCOST.

Essas Câmaras encontram-se em pleno funcionamento, possuindo uma composição que varia entre 7 a 17 conselheiros, ou representantes legais, com mandato de dois anos. As reuniões são abertas à participação pública e de especialistas nos temas em discussão; o resultado mais significativo dessa forma de atuar é a ampliação da base de discussão com a sociedade, usuários e entidades governamentais, possibilitando o envolvimento de técnicos de todo o país, em discussões sobre assuntos de relevância para a implementação da Política e o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Informações adicionais sobre as Câmaras Técnicas do CNRH:

Reuniões de Câmaras Técnicas realizadas: 55

Como forma de difundir e ampliar os debates dos diversos temas em análise no âmbito do CNRH, levando-os às diversas regiões do País, foram realizadas reuniões de Câmaras Técnicas do CNRH nas seguintes localidades: Brasília/DF, Vila Velha/ES e Curitiba/PR.

Em média, as reuniões das Câmaras Técnicas contam com a participação de 25 pessoas.

A Câmara Técnica de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços – CTGRHT publicou o “Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços”, que reúne base importante de conceitos que subsidiam os trabalhos desta Câmara.

Como auxílio aos trabalhos das Câmaras Técnicas, são criados Grupos de Trabalho que se reúnem para tratar de temas específicos.

Reuniões de Grupos de Trabalho: 39

As reuniões dos Grupos de Trabalho foram realizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Campo Grande/MS e Eritaciolândia/AC.

Indicadores de Gestão:

Deliberações aprovadas pelo CNRH no ano 2006:

RESOLUÇÕES - CNRH / 2006	
Resolução Nº 57, de 30 de janeiro	Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba
Resolução Nº 58, de 30 de janeiro	Aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos
Resolução Nº 59, de 02 de junho	Prorrogar o prazo da delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Resolução Nº 60, de 02 de junho	Dispõe sobre a manutenção dos mecanismos e valores atuais da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul
Resolução Nº 61, de 02 de junho	Aprova o Programa de Trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do CNRH, para o exercício de 2007
Resolução Nº 62, de 24 de agosto	Estabelece a composição e define suplências para Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências
Resolução Nº 63, de 24 de agosto	Estabelece novos integrantes e define suplências para Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Resolução Nº 64, de 07 de dezembro	Aprova os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Resolução Nº 65, de 07 de dezembro	Estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental
Resolução Nº 66, de 07 de dezembro	Aprova os mecanismos e os valores de cobrança referentes aos usos de recursos hídricos para a transposição das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul para a bacia hidrográfica do rio Guandu
Resolução Nº 67, de 07 de dezembro	Aprova o documento denominado Estratégia de Implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos
Resolução Nº 68, de 07 de dezembro	Estabelece a composição e define suplências para Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências

MOÇÕES - CNRH / 2006	
Moção Nº 36, de 03 de março	Solicita alteração do Decreto no 4.613, de 2003, no que se refere à composição do CNRH
Moção Nº 37, de 02 de junho	Recomenda a identificação das bacias hidrográficas nas placas indicativas dos cursos d'água em todo o território nacional
Moção Nº 38, de 07 de dezembro	Recomenda a adoção do Sistema de Informação de Águas Subterrâneas – SIAGAS pelos órgãos gestores e os usuários de informações hidrogeológicas
Moção Nº 39, de 07 de dezembro	Recomenda a integração dos Sistemas de Informação: SINIMA, SIAGAS, SIGHIDRO, SNIS, SIPNRH e SNIRH
Moção Nº 40, de 07 de dezembro	Recomenda princípios e prioridades de investimento de ciência e tecnologia em recursos hídricos
Moção Nº 41, de 07 de dezembro	Manifesta interesse do Conselho Nacional de Recursos Hídricos na implantação do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-árido Potiguar

DECRETOS - CNRH / 2006

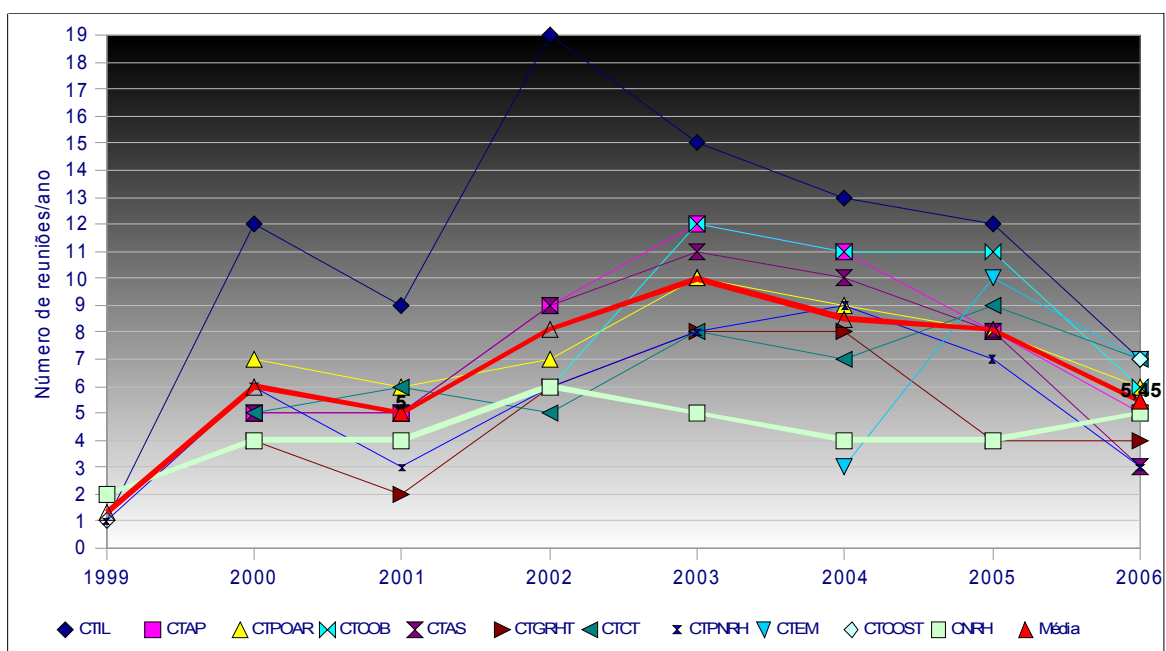
Decreto de 29 de novembro	Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, com área de atuação localizada nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e dá outras providências
---------------------------	---

PORTARIAS - CNRH / 2006

Portaria Nº 34, de 07 de janeiro	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH
Portaria Nº 35, de 03 de maio	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH
Portaria Nº 36, de 09 de agosto	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH
Portaria Nº 343, de 06 de dezembro	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH

PUBLICAÇÕES - CNRH / 2006

4ª Edição do “Conjunto de Normas Legais, comemorativa aos 10 Anos da Lei 9.433/97
Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços da Câmara Técnica de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços



Evolução do Número de Reuniões do CNRH e Câmaras Técnicas



Percentual de resoluções aprovadas pelo CNRH (1998 - 2006)

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Metas físicas: ação sem meta física

Metas financeiras: R\$ 724.514,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: ação sem meta física

Metas financeiras: R\$ 521.880,00

Mesmo não constando os 100% de execução financeira previstos na LOA, em razão de cancelamento de algumas reuniões de Câmaras Técnicas, a pedido de seus respectivos presidentes, a execução da Ação não foi comprometida.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Os principais resultados obtidos com as atividades do CNRH foram: i) realização de cinco reuniões plenárias do CNRH, sendo 2 ordinárias, em 02 de junho e 07 de dezembro, e três extraordinárias, em 31 de janeiro, 03 de março e 24 de agosto; ii) realização de 55 reuniões das Câmaras Técnicas, sendo: 7 da CTIL, 5 da CTAP, 6 da CTCOB, 7 da CTCT, 6 da CTPOAR, 3 da CTAS, 7 da CTEM, 3 da CTPNRH, 4 da CTGRHT e 7 da CTCOST;

iii) realização de 39 reuniões de Grupos de Trabalho de Câmaras Técnicas; iv) publicação de 12 resoluções e 6 moções que regulamentam a gestão de recursos hídricos no País; v) lançamento da 4ª Edição do “Conjunto de Normas Legais”, comemorativa aos 10 Anos da Lei 9.433/97; vi) lançamento do Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços da Câmara Técnica de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Debate amplo e participativo, sob controle social, dos temas relacionados à gestão de recursos hídricos no País, visando à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a regulamentação dos seus instrumentos, entre outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997.

Disfunção estrutural ou situacionista que prejudicou ou viabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

Não houve.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve insucesso quanto aos objetivos propostos e realizados.

Ação 7728 – Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos¹

Objetivo Geral:

Elaborar, em articulação com os vários agentes públicos e atores sociais, o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, e validá-lo por meio de sua divulgação, negociação e articulação junto à sociedade, bem como desenvolver atividades de implementação e monitoramento.

Objetivos Específicos:

- Elaborar e aprovar no âmbito do CNRH documento denominado *Estratégia de Implementação do PNRH*, que tem como objetivo definir como materializar as propostas do PNRH;
- Desenvolver, propor e aprovar, no âmbito do CNRH, um Sistema de Gerenciamento Orientado para os Resultados do PNRH - SIGEOR, que se constitui em um modelo de gestão preconizado para a execução e monitoramento do Plano, constituído de

¹ Com a aprovação e publicação do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, foi proposto para o relatório do SIGPLAN/2007 um novo título para a ação, que represente melhor as próximas atividades relacionadas ao PNRH, que configura-se como uma ação continuada, de horizonte temporal de 2005-2020, com revisões quadrienais a serem submetidas ao CNRH.

componentes operacional, tático e estratégico, a ser detalhado em documento específico;

- Iniciar o processo de detalhamento, no nível operacional, dos Programas e Subprogramas que integram o PNRH;
- Avançar na articulação entre o PNRH e os Planos Estaduais de Recursos Hídricos, bem como entre o PNRH e as políticas setoriais;
- Avançar na elaboração do Sistema de Informações;
- Editar e lançar os 12 Cadernos Regionais de Recursos Hídricos, que se configuram como amplo diagnóstico de cada Região Hidrográfica;
- Editar e lançar os cinco cadernos setoriais (Indústria e Turismo, Energia Elétrica Saneamento, Agropecuário e Transporte Hidroviário)

Beneficiários diretos:

Integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Beneficiários indiretos:

Os tomadores de decisão nas três esferas de governo e a população brasileira como um todo, por ter nas mãos um documento de planejamento que propõe diretrizes, programas nacionais e metas para um horizonte de quinze anos, onde poderão ser buscadas interfaces com os demais planejamentos governamentais e setoriais.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 10,0 % do Plano Elaborado

Meta financeira: R\$ 1.082.181,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 100,0 % do Plano Elaborado²

Metas financeiras: R\$ 900.043,02

² O Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH tem um caráter continuado, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006. Conforme estabelecido na mencionada Resolução, as revisões do PNRH acontecem a cada 4 anos e, a partir de sua aprovação, um processo continuado de planejamento nacional dos recursos hídricos foi estabelecido no Brasil. O detalhamento operativo dos programas e metas, contidos no Volume IV do PNRH será coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos - SRH/MMA e submetido à aprovação do CNRH. até 31 de dezembro de 2007. A SRH/MMA em articulação com a CT-PNRH/CNRH e apoio da ANA, procederá à revisão dos volumes II, III e IV do PNRH a cada 4 anos, submetendo-a à aprovação do CNRH.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

- Aprovação do Plano Nacional de Recursos Hídricos pelo CNRH em janeiro, sendo o mesmo lançado oficialmente pelo Senhor Presidente da República no mês de março;
- O PNRH foi apresentado, a convite da UNESCO, no IV Fórum Mundial de Águas, no México, no mês de março;
- Realizados encontros públicos estaduais e no Distrito Federal para divulgação e início da implementação do PNRH;
- Documento *Estratégia de Implementação do PNRH* elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;
- Proposta do *Sistema de Gerenciamento Orientado para os Resultados do PNRH – SIGEOR* desenvolvida, a ser submetido à aprovação do CNRH;
- Realizada reunião com os representantes da SRH nas Câmaras Técnicas do CNRH e iniciados os trabalhos de detalhamento dos programas e subprogramas do PNRH;
- Realizadas reuniões com Secretarias do MMA e outros Ministérios para articulação do PNRH com as políticas setoriais;
- Realizadas reuniões com os Governos dos Estados do RS e MS para a articulação entre o PNRH e os Planos Estaduais de Recursos Hídricos;
- Lançados e divulgados os 12 Cadernos Regionais de Recursos Hídricos, um para cada Região Hidrográfica;
- Lançados e divulgados os 5 Cadernos Setoriais (Indústria e Turismo; Energia Hidrelétrica; Saneamento; Agropecuário e Transporte Hidroviário);
- Realizadas reuniões com as Comissões Executivas Regionais para apresentação do PNRH e dos Cadernos Regionais;
- Realizadas as Feiras Ambientais, uma em cada Região Hidrográfica, abertas à sociedade, com o propósito de dar publicidade ao PNRH;
- Realizadas apresentações do PNRH em seminários, congressos e encontros relacionados direta ou indiretamente à temática de recursos hídricos;
- Realizado o curso “Água: uma boa notícia”, para a capacitação de comunicadores sobre a situação dos recursos hídricos no Brasil e no mundo;
- Participação nas discussões sobre Avaliação Ambiental Integrada, propostas pela Empresa de Pesquisa Energética e pela Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Destacam-se como causas de sucesso nesta etapa:

- O amplo processo de divulgação do PNRH nos diversos fóruns (seminários, congressos, encontros), cuja temática estivesse direta ou indiretamente relacionada à gestão de recursos hídricos;
- O processo de mobilização social desenvolvido para a elaboração do PNRH, envolvendo os sistemas estaduais de recursos hídricos, os usuários de água, a sociedade civil organizada e o governo federal;
- A consistência técnica do material elaborado para subsidiar a elaboração e implementação do PNRH;
- A rede de articulação formada em torno do PNRH;
- O empenho da equipe técnica do PNRH, no cumprimento das metas estabelecidas.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

- Efetivadas parcerias para incrementar as ações propostas para a implementação do PNRH;
- Elaborados três Termos de Referência para contratação de serviços de consultoria, visando o detalhamento de alguns dos programas e subprogramas do PNRH.

Apesar da execução financeira de 83,17%, devido ao contingenciamento havido e à redução no quadro de técnicos temporários, a meta física foi atendida em 100%, o que foi possível devido à parcerias firmadas.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não se aplica.

PROGRAMA 1080 - COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - CCD, define desertificação como “a degradação da terra nas zonas áridas, semi-áridas e subúmidas secas resultante de vários fatores incluindo as variações climáticas e as atividades humanas”. No Brasil, denominou-se de Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD a região atingida por esse problema, que inclui municípios de todos os estados do Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Além destes, alguns municípios do norte do estado de Minas Gerais e noroeste do estado do Espírito Santo foram incluídos nessas áreas. No total, são 1.482 municípios que ocupam uma área de 1.338.076 km² (15,7% do território brasileiro), nos quais vivem cerca de 32 milhões de pessoas (18,6%

da população do País).

O Brasil, seguindo a orientação da CCD, da qual é signatário desde 1997, elaborou o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAN-Brasil. Este programa, instrumento de planejamento que define as linhas e as principais ações para o combate e a prevenção do fenômeno da desertificação, tem como elementos-chave o combate à pobreza e às desigualdades sociais, aliados à recuperação, preservação e conservação dos recursos naturais. O PAN-BRASIL tem como missão potencializar e promover maior sinergia entre as diversas ações governamentais que visam a implementação de práticas sustentáveis para a convivência com a seca e redução do processo de desertificação na região. Nesse contexto, em linhas gerais o programa tem como objetivos: construir, desenvolver, fortalecer, aumentar e melhorar a capacidade da população que vive nas ASD para o combate à desertificação por meio da convivência com especificidades locais; fomentar projetos de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, que priorizem a racionalização do uso e recuperação dos solos, conservação da biodiversidade, combate a pobreza, educação ambiental e desenvolvimento científico e tecnológico; apoiar técnica e politicamente a elaboração e implementação dos Planos Estaduais – PAEs, por meio da mobilização e articulação dos diversos atores governamentais e não-governamentais; cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil junto à CCD; desenvolver projetos de convivência com as ASD voltados para atividades familiares em microbacias da região.

Objetivo Geral:

Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação.

Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho:

Áreas atendidas por intervenções que visem o combate à desertificação.

Descrição do indicador:

Verificar as ações de combate à desertificação desenvolvidas nas áreas desertificadas ou em processo de desertificação.

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise

Somatório das áreas com efetivas intervenções de combate à desertificação.

Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Em razão do contingenciamento de parte dos recursos, o Programa intensificou a busca de

parcerias para atingir os objetivos e as metas estabelecidas. Neste sentido, estabeleceu-se parcerias com o Ministério da Integração, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação à Distância; com o Ministério da Agricultura por meio da Secretaria de Associativismo e Cooperativismo; com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Dando continuidade ao processo de implementação do PAN-BRASIL, as atividades desenvolvidas no ano de 2006 tiveram como objetivos o fortalecimento institucional, a promoção de uma maior articulação governamental e não governamental, a divulgação da temática da desertificação e seus efeitos nocivos para a sociedade; além disso, destaca-se também a atuação do governo brasileiro na agenda internacional no âmbito do processo de implementação da CCD.

O ano de 2006 foi especialmente importante pelo fato de ter sido declarado pelas Nações Unidas como o Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação, tendo como consequência uma maior divulgação da temática junto aos mais variados segmentos da sociedade, incluindo agenda comemorativa nacional.

No âmbito nacional e regional, a SRH realizou e participou de reuniões para definição de estratégias na implementação de ações previstas no PAN-Brasil tais como: o VII Encontro Nacional dos Pontos Focais Estaduais; a Reunião para Discussão do “Relatório Nacional - Implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação 2002-2006” (Relatório UNCCD) e a Oficina de Trabalho para apresentação e discussão da versão preliminar do Programa de Combate à Desertificação - Próágua/Semi-Árido – Antidesertificação.

No âmbito internacional, buscou-se construir parcerias estratégicas para representar os interesses nacionais e regionais nos fóruns de discussão da UNCCD, destacando neste campo a participação do Brasil (governo, agências de cooperação e sociedade civil) na XI Reunião Regional do Grupo Regional da América Latina e Caribe - GRULAC, espaço no qual o Brasil teve a oportunidade de apresentar o “Relatório Nacional - Implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação 2002-2006”, demonstrando os avanços e as dificuldades na implementação da CCD e do PAN-Brasil. Além disso, destaca-se a realização da Reunião Ordinária do Grupo AD HOC de Luta Contra a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – SGT 6 - Meio Ambiente - MERCOSUL, que culminou com a elaboração da Estratégia de Luta Contra a Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas no Mercosul, durante a presidência *Pro Tempore* Brasileira.

No âmbito da cooperação internacional, destaca-se a realização do diagnóstico das ações das Instituições que aderiram ao *Memorandum of Understanding (MoU)* e do Governo Brasileiro em relação ao tema “Combate à Desertificação” no Brasil.

Ação 4971 – Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação

Objetivo Geral:

Desenvolver processos de formação de atores sociais locais visando replicar o conhecimento em relação ao fenômeno da desertificação, suas causas e conseqüências, bem como sobre alternativas tecnológicas para inibir o mesmo.

Objetivos Específicos:

Condução de processos participativos de formação de agentes locais; formação de multiplicadores; constituição de comissões locais de combate à desertificação e gestão sustentável da água para o acompanhamento, monitoramento, avaliação das intervenções de formação realizadas; confecção de materiais (cartilhas e manuais) visando implementar processos de formação em combate à desertificação.

Indicador:

Número de pessoas capacitadas.

Beneficiários diretos:

Os segmentos da população que atuam com a temática da desertificação nas ASD (membros de Organizações da Sociedade Civil, líderes sindicais, educadores, entre outros).

Beneficiários indiretos:

Trabalhadores rurais, alunos do ensino formal (filhos de agricultores), técnicos de organizações organizações sociais que trabalham com agricultores, as equipes técnicas das Secretarias Estaduais e municipais e outras instituições parceiras (governamentais e da sociedade civil) com atuação direta nas ASD.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 350 Pessoas Capacitadas

Meta financeira: R\$ 150.000,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 400 Pessoas Capacitadas

Metas financeiras: R\$ 90.000,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Em relação ao estabelecimento de mecanismos para o fortalecimento da capacidade técnico-operacional das instituições e entidades que atuam nas ASD foram alcançados resultados importantes tais como:

- Em parceria com o MEC, foi realizado o Programa Salto para o Futuro da TV Escola, Série “Combate à desertificação: um desafio para a escola”. Este é um programa de Educação a Distância realizado pela TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação) e produzido pela TVE Brasil, que tem como proposta a formação continuada e o aperfeiçoamento de docentes que trabalham em Educação, bem como de alunos dos cursos de magistério. A SRH, ao buscar a parceria do MEC para a realização do Programa Salto para o Futuro/TV Escola, Série Especial sobre o Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação, teve como principais objetivos: (i) difundir e diferenciar os conceitos de desertificação, arenização, savanização e desertos; (ii) discutir as principais causas da desertificação; (iii) apresentar os principais meios de combater o processo; (iv) valorizar as pluralidades das ASD; (v) trabalhar com a educação contextualizada. Os temas abordados pelos especialistas na Série foram: Ano Internacional dos Desertos e Desertificação: oportunidade de aumento do conhecimento sobre a Desertificação; Desafios para a Implementação do PAN-Brasil: gestão dos recursos naturais e desenvolvimento socioeconômico; Potencialidades da produção sustentável e preservação ambiental nas ASD (Alternativas Produtivas e Sustentabilidade); Aspectos Socioculturais ou (pluralidades) do Nordeste de hoje; Educação Contextualizada.
- A Secretaria de Recursos Hídricos juntamente com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), apoiou e participou do Seminário Luso-Brasileiro-Caboverdiano “Agricultura Familiar em Regiões com Risco de Desertificação”. O objetivo do seminário foi o de promover o debate e o intercâmbio de conhecimentos entre pesquisadores portugueses, caboverdianos e brasileiros relativos a experiências e estratégias alternativas de desenvolvimento, bem como sobre as dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar, em três regiões - o semi-árido nordestino do Brasil, com foco particular para o semi-árido paraibano, o Interior Centro-Sul de Portugal e a ilha de Santiago em Cabo Verde. Participaram do evento 300

(trezentas) pessoas, entre pesquisadores e estudantes das áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Agrárias, Meio Ambiente e de outras áreas que desenvolvem estudos e pesquisas relativas ao tema “Agricultura familiar em regiões com riscos de desertificação”, bem como técnicos e representantes de órgãos governamentais e não governamentais, representantes de movimentos sociais e agricultores.

- A Secretaria de Recursos Hídricos participou e apoiou a Articulação do Semi-árido Brasileiro (ASA) - Grupo de Trabalho de Combate à Desertificação - GTCD, na realização do Seminário “Estratégias da Sociedade Civil para o Combate à Desertificação”, em Natal/RN. O referido evento teve como objetivo discutir a temática do combate à desertificação e degradação dos recursos naturais, qualificando os atores da sociedade civil e definindo estratégias relevantes a serem implementadas pelas organizações da sociedade civil da ASA. O Seminário contou com a participação de 65 pessoas, entre representantes de organizações da sociedade civil membros da ASA Brasil dos estados do Nordeste, de Espírito Santo e de Minas Gerais, além da SRH e da cooperação internacional.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Os treinamentos foram realizados em função do envolvimento dos diversos segmentos governamentais (federal e estaduais) assim como da sociedade civil no processo de operacionalização dos eventos.

Ressalta-se a contribuição técnico-financeira dos organismos de cooperação internacional.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Para efetivação dos treinamentos a SRH:

- buscou o apoio dos governos estaduais no que se refere ao espaço de realização dos eventos, deslocamento de participantes da região, material de divulgação local, material de consumo, entre outros.
- buscou o apoio de instituições públicas federais no âmbito dos programas desenvolvidos por estas nas ASD;
- buscou o apoio técnico- financeiro dos organismos de cooperação internacional.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Dentre as ações de capacitação previstas pelo PAN-Brasil, destaca-se a elaboração e implementação de um “Programa de Capacitação para o Combate à Desertificação” que

pretende disseminar informações, práticas e conhecimentos científicos e tradicionais, visando criar uma capacidade nacional para o enfrentamento dos problemas diagnosticados nas ASD. Este Programa teve sua primeira parte elaborada e sua implementação ocorrerá no ano 2007. Esta ferramenta oferecerá oportunidades de capacitação e formação desde as famílias diretamente afetadas pela desertificação até o nível acadêmico, passando por formuladores de políticas, operadores e gestores de programas e projetos governamentais e não governamentais.

Salienta-se que a elaboração desse programa se deu com a participação dos diversos segmentos governamentais (federal e estaduais), assim como da sociedade civil e organismos de cooperação internacionais.

Para a conclusão da elaboração do programa de capacitação e de sua implementação, há necessidade de se ampliar os recursos hoje orçados no Plano Plurianual-PPA.

Adicionalmente, estão sendo formuladas estratégias para captação de recursos de outras fontes complementares.

Visando apoiar a implementação do PAN-Brasil, o Congresso Nacional aprovou Emenda Parlamentar ao Orçamento de 2007 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Ação 09HF - Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação

Objetivo Geral:

Promover ampla articulação com os representantes governamentais dos onze estados e com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações de controle e combate à desertificação nas ASD, a fim de cumprir com os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação e/ou Seca - CCD e contribuir para o cumprimento das Metas do Milênio.

Objetivo Específico:

- Apoiar os estados na construção ou revisão e implementação dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação, prezando a efetiva participação social;
- Articular com os atores sociais locais (organizações não governamentais) e os governos estaduais para a implementação e revisão das ações de combate à desertificação, à luz das diretrizes estabelecidas no PAN-Brasil;
- Revisar e discutir o PAN-Brasil, prezando a participação social.

Beneficiários diretos:

A população das ASD distribuída em 1.482 municípios, calculada em 31,6 milhões de pessoas (IBGE/2000) que, com a implementação de ações do PAN-Brasil, terá melhoria na sua qualidade de vida.

Beneficiários indiretos:

As equipes técnicas das Secretarias Estaduais e de outras instituições parceiras (governamentais e da sociedade civil) com atuação direta nas ASD.

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, que contará com estudos e projetos que lhe permitirá avançar no processo de implementação do PAN-Brasil, além da capacitação do corpo técnico das demais instituições federais envolvidas neste processo.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Áreas Severamente Degradadas nos Estados com Áreas Suscetíveis a Desertificação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 2 Estados Apoiados no Nordeste e o Estado de Minas Gerais.

Meta financeira: R\$ 568.880,00 no Nordeste e R\$ 150.000,00 no Estado de Minas Gerais

Indicadores ou parâmetros de gestão:

Estado apoiado

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 2 Estados Apoiados no Nordeste e o Estado de Minas Gerais

Metas financeiras: R\$ 365.684,67 no Nordeste e R\$ 32.762,62 no Estado de Minas Gerais

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

O Brasil vem identificando e harmonizando suas estratégias gerais de desenvolvimento sustentável nas ASD com as proposições e compromissos assumidos na condição de signatário da UNCCD. Desta forma, o Governo Brasileiro conseguiu, no período recente, uma relativa adequação de suas políticas gerais aos temas da Convenção.

Nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, espaço geográfico e de jurisdição coberto pelas

obrigações junto à UNCCD, buscou-se atuar de forma coordenada com as várias instituições existentes e com sociedade civil em torno do objetivo de combater à desertificação e mitigar os efeitos da seca.

Pode ser observado que muitas das ações do PAN-Brasil já fazem parte das políticas nacionais (ou estaduais), ainda que sejam realizadas com autonomia por ministérios ou órgãos setoriais.

Os progressos alcançados devem ser celebrados; entretanto, chama-se a atenção para o fato da permanência de *déficit* econômico-social e ambiental (acumulado há gerações), e que os desafios continuam imensos, havendo necessidade de ampliação e permanência de investimentos nas ASD.

Tendo em vista que o orçamento destinado a apoiar a implementação do Pan-Brasil foi contingenciado, tornou-se primordial a inclusão de novos parceiros para o desenvolvimento de ações de combate à desertificação nas ASD.

Desta forma, as atividades desenvolvidas foram especialmente importantes pelo fato das Nações Unidas ter declarado 2006 como o Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação, tendo como consequência uma maior mobilização e divulgação da temática junto aos mais variados segmentos da sociedade em âmbito nacional.

Descreve-se a seguir, sinteticamente, as atividades desenvolvidas em 2006:

- O MMA e o Ministério da Integração Nacional - MI inseriram no Programa Proágua Nacional um subcomponente específico para ações de combate à desertificação intitulado “Proágua Semi-Árido Antidesertificação”, contribuindo para o aprimoramento do conhecimento sobre a situação e os processos de desertificação e de ocorrência de secas nas ASD. Foram criados critérios básicos para a definição dos espaços prioritários para a atuação desse Programa;
- No âmbito da VIII Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Diversidade Biológica - COP 8 a SRH promoveu o Side Event Strategic Alliance Between the Convention on Biological Diversity and the Convention to Combat Desertification: Advances and Challenges (Aliança Estratégica entre a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção de Combate à Desertificação: Avanços e Desafios). Durante o evento foi discutido e aprovado o documento intitulado “Diversidade Biológica nas Áreas Semi-Áridas e Subúmidas Secas”. Além disso, foi realizada reunião com as Delegações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, para negociar documento de apoio ao Treinamento para Captação de Recursos para Implementação dos Programas Nacionais de Combate à Desertificação. O Side Event foi

um espaço que propiciou ao MMA o desempenho de seu papel de articulador frente as negociações e pactuações no cenário internacional, nas instâncias deliberativas da UNCCD e entre as várias instâncias de governo e da sociedade civil, conforme política e agenda do governo federal. Participaram do evento os Secretários Executivos das Convenções de Biodiversidade e de Combate à Desertificação, a Ministra do Meio Ambiente do Brasil além de Ministros de Estado, Chefes de Delegação e técnicos, totalizando 130 (cento e trinta) participantes;

- Durante a Reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) - Grupo de Trabalho (GT) de Vulnerabilidade, o tema “Os Efeitos das Mudanças Climáticas sobre a Desertificação no Brasil” foi abordado pela SRH, destacando que a implementação de ações transversais exige, além de um melhor aparelhamento das estruturas governamentais, uma maior integração entre os diferentes órgãos da administração federal que lidam com a questão. Nesse sentido, a importância de se construir parcerias para que se possa produzir os cenários de mudanças climáticas e os cenários científicos necessários para a previsibilidade dos eventos climáticos e seus efeitos que permitam a ampliação da capacidade de resposta a eventos extremos. Este evento foi uma das atividades preparatórias para a elaboração do projeto de modelagem do sistema de alerta precoce de eventos extremos;
- Lançou-se a cartilha "Conhecendo o PAN-Brasil", que contextualiza a desertificação no Brasil e no mundo, e apresenta, de forma simples e objetiva, o PAN-Brasil;
- Aos Estados, prestou-se cooperação técnica para a elaboração dos Termos de Referência para os Programas de Ação Estaduais de Combate à Desertificação - PAEs e formalizou-se convênio com o Estado do Espírito Santo – ES;
- Em continuação às atividades da Plataforma de Cooperação Internacional, organizou-se e apoiou-se a realização de um ciclo de reuniões envolvendo representantes da GTZ, Mecanismo Global, FAO, autoridades e técnicos de instituições governamentais brasileiras. Durante o ciclo de reuniões foram discutidas as potencialidades e dificuldades indicadas pela Plataforma a serem exploradas pelos parceiros institucionais visando a efetiva implementação do PAN-Brasil;
- O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Governo do Estado do Piauí, inaugurou em Gilbués - PI, o Núcleo de Pesquisa de Recuperação de Áreas Degradadas e Combate à Desertificação (Nuperade). O NUPERADE foi construído, como parte das ações do PAN-Brasil, da mesma forma que é uma estratégia, para provar que é possível, com técnicas adequadas e o plantio de culturas apropriadas, barrar o processo de erosão, reincorporando as áreas degradadas ao processo produtivo;

- Desenvolveu-se as atividades previstas no Projeto de Cooperação Técnica SRH-MMA/IICA;
- A realização do Seminário “Construção do Programa de Formação à Distância para Educação Contextualizada nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - ASD” cujas propostas originaram a minuta do Programa de Formação à Distância para Educação Contextualizada nas ASD (um dos componentes básicos do Programa de Capacitação para o Combate à Desertificação); a elaboração da proposta de um curso de extensão que tem como objetivo propiciar aos profissionais da educação básica a possibilidade de ampliar a compreensão e sua capacidade de transformação da realidade sócio-ambiental nas ASD e a proposta do MEC intitulada "Projeto Cuidando do Brasil com o Ensino Médio - Participação, Planejamento e Construção de Sociedades Sustentáveis" que visa construir um processo permanente de educação ambiental no âmbito do Ensino Médio direcionado a todos os biomas. Esta proposta avançou, agregou novos parceiros e definiu os próximos passos: para 2007 - planejamento, elaboração de materiais, definição de parcerias e comunicação às escolas; para 2008 - início da formação (presencial e a distância) de estudantes e professores. Ainda, no âmbito do Programa de Formação à Distância para Educação Contextualizada nas ASD, formatou-se uma parceria entre a SRH e Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS e a Rede de Educação do Semi-Árido Brasileiro - RESAB, uma proposta de Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável para o Semi-árido Brasileiro com ênfase na temática da desertificação. É importante frisar que esse curso será executado em 2007. Participaram do evento 200 (duzentas) pessoas entre especialistas e educadores dos estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, representantes dos Governos federal e estaduais, de universidades e instituições de pesquisa, da sociedade civil organizada e de organismos multilaterais que atuam nas ASD.

Apesar do contingenciamento, foi possível a realização de diversas atividades previstas devido às parcerias com os Estados e Municípios e outros órgãos governamentais.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

O forte envolvimento das diversas instâncias de governo (federal e estaduais) assim como da sociedade civil no processo de implementação do PAN-Brasil.

Ressalta-se a contribuição técnico-financeira dos organismos de cooperação internacional.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Com a implementação do Projeto de Cooperação Técnica SRH-MMA/IICA, foi possível desenvolver parte das ações previstas no PAN-Brasil, além do apoio dos organismos de cooperação internacionais.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

- Dar continuidade a celebração dos Acordos de Cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e os Governos dos Estados objetivando a cooperação institucional e técnica para a implementação do PAN-Brasil
- Formalizar convênios com os Estados para apoiar a elaboração e implementação dos PAEs. Os referidos convênios encontram-se em andamento;
- Dar continuidade e ampliar os recursos destinados ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional executado no âmbito da cooperação Brasil (Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente) e Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura-IICA, com o objetivo de apoiar ações de implementação do PAN-Brasil;
- Fazer gestão para a liberação da Emenda Parlamentar aprovada pelo Congresso Nacional, como forma de complementar os recursos necessários para a plena execução do Programa.

PROGRAMA 1047 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER - Programa no âmbito do Ministério da Integração Nacional

Objetivo Geral:

Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca.

Ação 8695 - Dessalinização de Água - Água Doce

Objetivo Geral:

O Programa Água Doce visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente

sustentáveis, em especial para atender as populações de baixa renda de localidades difusas do semi-árido brasileiro. A ação prevê ainda o aproveitamento ou tratamento do concentrado oriundo do processo de dessalinização e a gestão comunitária.

Objetivo Específico:

Possibilitar a dessalinização de água por meio de sistemas sustentáveis, com aproveitamento ou tratamento do concentrado e gestão comunitária, visando democratizar o acesso à água de boa qualidade para consumo humano por meio do aumento de sua oferta. Instalar e manter os sistemas de dessalinização utilizando águas subterrâneas de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento do concentrado resultante do processo.

Beneficiários diretos:

População prioritariamente residente em localidades difusas do Semi-árido, com disponibilidade inexistente ou insuficiente de água doce de boa qualidade para dessedentação humana, cuja principal fonte seja água subterrânea - salobra ou salina.

Beneficiários indiretos:

Sociedade brasileira de modo geral

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Poço dessalinizado (esse indicador foi reavaliado por ocasião da revisão do PPA/2006.

Indicador proposto: Sistemas sustentáveis de dessalinização implantados.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 10 Poços dessalinizados

Meta financeira: R\$ 500.000,00

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 10 Poços dessalinizados na Região Nordeste

Metas financeiras: R\$ 453.438,43 na Região Nordeste

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

A meta foi atingida devido às diversas parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas.

Apesar da limitação de recursos, vêm sendo desenvolvidas atividades de gestão e apoio técnico à implementação da ação, além de captação de recursos junto a parceiros públicos e privados que vem alavancando a execução da ação e permitindo as seguintes atividades:

- Inauguração da fonte de abastecimento de água dessalinizada da Unidade Demonstrativa na comunidade de Atalho-PE;
- Realização do II Encontro de Formação do Programa Água Doce e capacitação de 110 técnicos dos grupos gestores dos estados (AL, BA, CE, PE, PB, PI, SE, RN);
- Início da implementação do “Programa Água Doce” em 80 localidades do semi-árido brasileiro nos estados de AL, SE, PB, RN, PE, BA, PI e CE;
- Realização dos diagnósticos técnicos e sócio-ambientais nos estados: PB, PE, AL, SE, RN e BA para recuperação de dessalinizadores e implantação do destino adequado do concentrado;
- Realização dos diagnósticos específicos para a implantação da Unidade Demonstrativa de Caatinga Grande (RN).

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

- Articulação com os órgãos estaduais e federais em cada estado;
- Ênfase na capacitação dos técnicos;
- Recursos financeiros e apoio de parcerias (Petrobras, Fundação Banco do Brasil, CODEVASF, BNDES, Programa de Revitalização da Bacia do rio São Francisco).

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Buscou-se parcerias externas para compensar os recursos orçamentários insuficientes.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Face a baixa disponibilidade de recursos orçamentários, buscou-se o estabelecimento de parcerias.

Ação 0772 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Micro Bacias do Semi-Árido

Objetivo Geral:

Aprimorar métodos e práticas de convivência com o semi-árido, tendo como foco os

agricultores familiares, com o intuito de combater os processos de desertificação em micro-bacias degradadas e o avanço desse fenômeno sobre áreas de vegetação remanescentes.

Objetivo Específico:

Estabelecer diretrizes a partir daquelas lançadas no PAN-Brasil; elaborar proposta prévia para discussão com as organizações locais e poder público; consolidar proposta e definir as regiões para implementação da mesma; estabelecer processo de mobilização social com os atores sociais locais e poder público para implementação da proposta; realizar processo de formação envolvendo extensionistas e agricultores, visando aprimorar e difundir técnicas de convivência com o semi-árido; realizar seminários para avaliação das técnicas implementadas; elaborar materiais para divulgação das metodologias e técnicas validadas (vídeo, cartilhas, manuais, entre outros); realizar cursos para formação de multiplicadores.

Beneficiários diretos:

População rural difusa das ASD que necessitam de Tecnologias Sociais de Captação de Água de Chuva, bem como de assistência técnica em práticas de conservação e manejo do solo.

Beneficiários indiretos:

Lideranças comunitárias fortalecidas (associações, produtores rurais) e sociedade civil organizada.

Indicadores de Gestão:

Famílias beneficiadas.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 25 famílias beneficiadas

Meta financeira: R\$ 100.000,00

Análise Crítica Do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 50 famílias beneficiadas

Metas financeiras: R\$ 31.722,63

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

- Revisão ortográfica da cartilha "Conhecendo o PAN-Brasil" (Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca) e sua divulgação posteriormente junto aos atores sociais do Semi-Árido de forma a embasar as ações de

combate à desertificação na região.

- Lançamento, no dia 16 de junho, em Brasília, da cartilha "Conhecendo o PAN-Brasil" e de produtos filatélicos comemorativos do Ano Internacional dos Desertos e Desertificação, sendo eles: selo, carimbo e cartão postal personalizados produzidos pelos Correios. O lançamento foi realizado durante a solenidade comemorativa ao Dia Mundial de Combate à Desertificação (17 de junho), e contou com a participação do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, do Secretário de Recursos Hídricos, da diretora-geral da Agência de Cooperação Alemã (GTZ) no Brasil, entre outras autoridades.
- Apoio à realização da primeira Oficina de Capacitação em Técnicas Agroecológicas, no âmbito do Projeto Brotar, na Comunidade de Vaqueta, em Gilbués (PI), com a participação de 50 pequenos produtores, que tratou da prática "Curtume a Seco". As oficinas têm como objetivo conscientizar os produtores locais quanto ao problema da desertificação e capacitá-los em alternativas sustentáveis de atividades produtivas que facilitem a convivência com a realidade local e com a vulnerabilidade dos recursos naturais.

A ação teve execução financeira de 31,72% em decorrência de contingenciamento de recursos orçamentários da SRH. Apesar disso, as metas físicas foram atingidas em função de parcerias articuladas junto ao IICA, GTZ, Banco do Nordeste, DNOCS, CODEVASF, OEA e ministérios da Educação (MEC) e da Integração Nacional (MI).

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Envolvimento da população afetada, principalmente devido ao empenho dos Pontos Focais Estaduais - Governamentais e Não Governamentais, sob a coordenação da SRH, e das parcerias articuladas.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

- Realização de reuniões com instituições de governo e entidades da sociedade civil com o objetivo de sensibilizar e nivelar os conhecimentos sobre a temática da desertificação;
- Realização de visita técnica como uma oportunidade de observar “*in loco*” as degradações ambientais e sociais às quais estão submetidas, respectivamente, as terras produtivas e a população;
- Discussão e formalização de parcerias para o estabelecimento de projetos no âmbito do

PAN-Brasil.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

A formalização de novas parcerias para o estabelecimento de projetos no âmbito do PAN-Brasil contribuiu para se alcançar todas as metas previstas.

PROGRAMA 0681 – GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - Programa no âmbito do Ministério das Relações Exteriores

Objetivo Geral:

Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse

Ação 09BC - Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD

Objetivo Geral:

Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD, a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.

Objetivo Específico:

Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD;
Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007.

Beneficiários diretos:

Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - CCD

Beneficiários indiretos:

Governo da República Federativa do Brasil, ao cumprir os compromissos assumidos junto às Nações Unidas

Indicadores de Gestão:

Não se aplica; trata-se de Operações Especiais

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: Não há previsão de execução física na LOA

Meta financeira: R\$ 300.000,00

Análise Crítica Do Resultado Alcançado:

Metas físicas: Não se aplica

Metas financeiras: R\$ 299.999,99

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Pagamento da anuidade referente ao ano 2004 e parte da anuidade de 2005.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Não se aplica.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Não se aplica.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não se aplica.

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS/AÇÕES

Os valores executados no exercício de 2006, consignados no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, cujos programas/ações orçamentárias são de responsabilidade da SRH, estão demonstrados a seguir:

440005 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH / MMA

(Em R\$1,00)

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS		4.863.065,62
1 18 121 0497 2039 0001	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos	2.169.813,23
1 18 122 0497 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	1.271.329,37
1 18 544 0497 4999 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Rec. Hídricos	521.880,00
1 18 121 0497 7728 0001	Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos	900.043,02
COMBATE À DESERTIFICAÇÃO		633.751,31
1 18 122 1080 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	145.304,02
1 18 128 1080 4971 0001	Capacitação de Agentes Multiplicadores locais para Combate à Desertificação	90.000,00
1 18 541 1080 09HF 0020	Apoio a Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – Na Região Nordeste	365.684,67
1 18 541 1080 09HF 0031	Apoio a Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – No Estado de Minas Gerais	32.762,62
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER		485.161,06
1 18 544 1047 8695 0020	Dessalinização de Água – Água Doce – na Região Nordeste	453.438,43
1 18 541 1047 0772 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Microbacias do Semi-Árido	31.722,63
GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		299.999,99
1 18 212 0681 09BC 0001	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países afetados por seca grave e/ou desertificação - CCD	299.999,99
REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL		1.100.000,00
1 18 544 1305 101P 0020	Recuperação e Preservação da Bacia do do Rio São Francisco	1.100.000,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL		675.540,00
1 18 122 0498 2272 0051	Gestão de Administração d Programa – no Estado do Mato Grosso	337.770,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 18 122 0498 2272 0054	Gestão de Administração d Programa – no Estado do Mato Grosso do Sul	337.770,00
TOTAL		8.057.517,98

A execução orçamentária representou 97,25 % do limite de crédito para movimentação e empenho disponibilizado para esta Secretaria. Ressalta-se que foi contingenciado 17,17 % do valor aprovado na Lei Orçamentária Anual para 2006, nos programas/ações de responsabilidade da SRH.

Do valor total demonstrado na tabela acima, esta Secretaria executou diretamente na unidade gestora 440005, por meio de descentralização de créditos, por provisão, do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, o valor de **R\$3.700.629,78** (três milhões, setecentos mil, seiscentos e vinte e nove reais, setenta e oito centavos), sendo inscrito em restos a pagar o valor de **R\$1.525.620,83** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), e foi responsável pela programação na unidade gestora 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do valor de **R\$4.356.888,20** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais, vinte centavos).

Os esforços demandados e o compromisso com a coisa pública da atual gestão para regularizar os processos de convênios pendentes de análises conclusivas da prestação de contas, pode ser verificado no registro, em 2006, na conta “diversos responsáveis” o valor de **R\$20.540.723,15** (vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte três reais e quinze centavos) provenientes da instauração de Tomada de Contas Especial. Também foi restituído aos cofres públicos federais o valor de **R\$195.385,33** (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

As transferências e recebimentos de recursos mediante convênios e os acordos de cooperação técnica estão demonstrados abaixo:

Referente as notificações dos Órgãos de Controle Interno (inclusive as **Denúncias**) e Externo foram atendidas e respondidas nos prazos concedidos, conforme demonstrado abaixo:

Diligências do Tribunal de Contas da União / TCU

Acórdão	Descrição da Determinação/ Recomendação	Providências Adotadas
no. 2610/2005-TCU-1ª Câmara – TC no. 019.002/2005-0	Solicita informações referente ao convênio no. 031/98 firmado com o Município de Zé Doca/MA.	- Ofício no. 168/2006/GAB/SRH/MMA, de 15.03.06, informa que a prestação de contas não foi aprovada e do encaminhamento à SPOA/SECEX/MMA. - Situação Atual: Tomada de Contas Especial instaurada, o processo de TCE no. 02000. 001773/2006-32 encontra-se no Tribunal de Contas da União.
Of. no. 062/2006 – TC no. 012.189/1999-5	Solicita informações referentes ao convênio no. 053/97 firmado com o Município de Senhor do Bonfim.	- Ofício no. 154/2006/GAB/SRH/MMA, de 13.03.06, informa que o processo de Tomada de Contas Especial foi interrompido e a prestação de contas do convênio foi aprovada.
Of. no. 335/2006 TC no. 002.128/2006-5	Solicita cópia de documentos referentes ao convênio no. 081/97 firmado com o Município de Sambaíba/MA.	- Ofício no.289/2006/GAB/SRH/MMA, de 08.05.06, encaminha a documentação solicitada.
Of. no. 357/2006 – TC no. 005.866/2006-8	Solicita cópia de documentos referentes ao convênio no. 095/01 firmado com o Município de Presidente Vargas/MA.	- Ofício no. 288/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.06.06, encaminha a documentação solicitada.
Of. no. 228/2006 – TC no. 002.556/2006-1	Solicita esclarecimentos e cópia de documentos referentes ao convênio no. 609/98 firmado com o Município de Moraújo/CE.	- Ofício no. 307/2006/GAB/SRH/MMA, de 12.05.06, encaminha esclarecimentos e a documentação solicitada.
Of. no. 399/2006 – TC no. 005.879/2006-6	Solicita esclarecimentos e cópia de documentos referente ao convênio no. 179/00 firmado com a Associação dos Moradores do Povoado Três Lagoas no Município de Buriti Bravo/MA	- Ofício no. 368/2006/GAB/SRH/MMA, de 31.05.06, encaminha esclarecimentos e a documentação solicitada.
Of. no. 387/2006 – TC no.	Solicita cópia de documentação referente ao convênio no. 067/00 firmado	- Ofício no. 338/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.05.06, encaminha a documentação

Acórdão	Descrição da Determinação/ Recomendação	Providências Adotadas
005.877/2006-1	com o Município de Chapadinha/MA.	solicitada.
Of. no. 394/2006- TC no. 011.417/2005-9	Solicita cópia de documentos referentes ao convênio no. 045/00 firmado com o Município de Igarapé Grande/ MA.	- Ofício no. 340/2006/GAB/SRH/MMA, de 22.05.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 415/2006 – TC no. 005.882/2006-1	Solicita cópia de documentos referentes ao convênio no. 044/01 firmado com o Município de Parnarama/MA	- Ofício no. 363/2006/GAB/SRH/MMA, de 31.05.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 311/2006- TC no. 005.211/2006-7	Solicita cópia de documentos referentes ao convênio no. 504/98 firmado com o Município de Nova Venécia/ES.	- Ofício no. 339/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.05.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 364/2006 – TC no. 007.638/2005-3	Solicita cópia da prestação de contas referente ao convênio no. 054/00 firmado com o Município de Araguaã/MA.	- Ofício no. 347/2006/GAB/SRH/MMA, de 30.05.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 624/2006 – TC no. 009.718/2005-5	Solicita pronunciamento conclusivo referente ao convênio no. 011/98 firmado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO.	- Ofício no. 670/2006/GAB/SRH/MMA, de 10.10.06, solicita prorrogação de prazo. - Ofício no. 773/2006/GAB/SRH/MMA, de 16.10.06 restitui o processo ao Tribunal de Contas da União juntamente com análises desta Secretaria. - Ofício no. 823/2006/GAB/SRH/MMA, de 06.11.06, encaminha documentos, que foram enviados pela conveniente, para que o Tribunal de Contas apense ao processo. - Situação atual: encontra-se no Tribunal de Contas da União, encaminhado pelo Ofício 773/2006, com a TCE instaurada.
Of. no. 0899/2006	Solicita apuração de irregularidades na obra objeto do convênio no. 041/99 firmado com o Município de Santa Cruz Cabralia/BA.	- Ofício no. 488/2006/GAB/SRH/MMA, de 29.06.06 encaminha esclarecimentos e informa que o processo encontra-se no Tribunal de Contas da União.
no.2.321/2005-	Solicita informações sobre o	- Ofício no. 411/2006/GAB/SRH/MMA, de

Acórdão	Descrição da Determinação/ Recomendação	Providências Adotadas
TCU/ 2ª Câmara TC no. 009.866/1999-0	processo de convênio no. 140/88 e inclusão no CADIN	12.06.06 informa que convênio não foi localizado nesta Unidade Gestora e solicita mais informações. - Situação atual: processo arquivado, aguardando manifestação do Tribunal de Contas da União.
Of. no. 3092/2006 – TC no. 008.329/2004-4	Solicita informações referente ao convênio no. 168/97 firmado com o Município de Cascavel/CE.	- Ofício no. 574/2006/GAB/SRH/MMA, de 09.10.06, solicita prorrogação de prazo. - Ofício no. 760/2006/GAB/SRH/MMA, de 09.10.06, informa que o processo encontra-se na área financeira para análise e posterior pronunciamento. - Ofício no. 779/2006/GAB/SRH/MMA, de 18.10.06, informa que o Despacho de aprovação foi revogado, a alteração da conta contábil de “aprovada” para “inadimplência efetiva” e do encaminhamento à SPOA/SECEX/MMA, para complementação da Tomada de Contas Especial. - Situação Atual: Processo encontra-se na Setorial Contábil deste Ministério.
Of. no. 3021/2006 – TC no. 005.882/2004-5	Encaminha processo de Tomada de Contas Simplificada desta Secretaria referente ao exercício de 2003.	- Ofício no. 570/2006/GAB/SRH/MMA, de 02.08.06, encaminha informações sobre os convênios citados.
Of. no. 743/2006 – TC no. 020.315/2005-8	Solicita encaminhamento da prestação de contas referente ao convênio no. 061/00 firmado com o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA.	- Ofício no. 602/2006/GAB/SRH/MMA, de 17.08.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 3338/2006 - TC 024.917/2006-1	Solicita informações referentes aos convênios no. 069/98 e 457/98 firmado com o Município de Formoso do Araguaia/ TO	- Ofício no. 061/2007/GPO/GAB/SRH/MMA, de 05.02.07, informa que os convênios foram celebrado com o Ministério da Integração Nacional.
Of. no. 759/2006 – TC 025.075/2006-0	Determinações acerca de irregularidades referente ao convênio no. 133/01 firmado com o Município de Santa Maria da Boa Vista/ PE	- Ofício no. 001/2007/GAB/SRH/MMA, de 03.01.07, encaminha documentação para apreciação e novo pronunciamento do Tribunal.

Acórdão	Descrição da Determinação/ Recomendação	Providências Adotadas
		- Situação Atual: aguardando pronunciamento do Tribunal de Contas da União, conforme Nota Informativa GPC/DPE/SRH/MMA/no. 099/2006, do Relatório de Supervisão GAS/DPE/SRH/MMA no. 11/2006 e do Parecer Técnico GAS/DPE/SRH/MMA no. 113.
Of. no.1660/2006 – TC 022.781/2006-2	Solicita cópia da prestação de contas referente ao convênio no.172/00 firmado com o Município de Morro do Pilar/MG.	- Ofício no. 941/2006/GAB/SRH/MMA, de 29.12.06, encaminha documentação solicitada.
Of. no. 1273/2006 – TC 016.331/2006-3	Solicita o encaminhamento da Tomada de Contas Especial referente ao convênio no. 041/99 firmado com o Município de Santa Cruz Cabralia/BA.	- Ofício no. 735/2006/GAB/SRH/MMA, de 29.09.06, informa que o processo de TCE encontra-se no Tribunal de Contas da União.
Of.no. 1083/2006 – TC 005.870/2006-6	Solicita o encaminhamento de documentos referente ao convênio no. 068/01 firmado com o Município de Vitorino Freire/MA.	- Ofício no. 895/2006/GAB/SRH/MMA, de 05.12.06, encaminha documentação solicitada.
no. 1907/2006 TC 019.619/2003-4	Encaminha o processo com possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Governo do Estado de Roraima.	- Ofício no. 925/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.12.06, solicita mais informações sobre a transferência irregular. - Situação Atual: não foi localizado processo e esta Secretaria esta aguardando pronunciamento do Tribunal de Contas da União.

Diligências da Secretaria Federal de Controle/ SFC/CGU-PR

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
Nota Técnica no. 049/2006-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR	Projeto Municípios 16º sorteio, Convênio no. 123/01 firmado com o Município de Caxias/MA.	- Ofício no. 082/2006/GAB/SRH/MMA, de 15.02.06, informa da notificação à Conveniente à apresentar documentação para pronunciamento conclusivo acerca da prestação de contas. - Ofício no. 164/2006/GAB/SRH/MMA, de 15.03.06, informa do prazo concedido à ex-Prefeita para atendimento do Ofício

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
		no. 026/2006/GA/SRH/MMA. - Ofício no. 528/2006/GAB/SRH/MMA, de 20.01.06, informa da aprovação parcial da prestação de contas e do encaminhamento para a instauração da competente Tomada de Contas Especial. - Ofício no. 784/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.10.06 informando da instauração da Tomada de Contas Especial. - Situação Atual: O processo de TCE no. 02000.003532/2006-28, encontra-se no Tribunal de Contas da União.
Of. no. 3657/2006 e Of. no. 8392/2006	<u>Denúncias</u> de supostas irregularidades referentes aos Convênios no. 086/01 e 087/01 firmado com o Município de Presidente Dutra / MA	- Ofício no. 139/2006/GAB/SRH/MMA, de 03.03.06, informa que após análise técnica o processo de Convênio no. 086/01 encontra-se na área financeira para pronunciamento. - Ofício no. 227/2006/GAB/SRH/MMA, de 07.04.06, informa que o convênio no. 086/01 esta sendo vistoriado por técnicos desta Secretaria e o convênio no. 087/01 foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA, para instauração da competente Tomada de Contas Especial. - Ofício no. 660/2006/GAB/SRH/MMA, de 01.09.06, informa que a Conveniente foi notificada para a devolução integral do recursos federais repassados. - Ofício no. 795/2006/GAB/SRH/MMA, de 25.10.06, informa que a Prestação de Contas não foi aprovada e que o processo foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA, para instauração da competente Tomada de Contas Especial. Situação Atual: O processo de Tomada de Contas Especial TCE no. 02000.000012/2007-44 encontra-se na Secretaria Federal de Controle Interno.
Of. no. 01423/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.2.442/2005-TCU-2ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 088/2006/GAB/SRH/MMA, de 16.02.06, informa da inclusão no CADIN.
Of. no. 36860/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.2.446/2005-TCU-2ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 012/2006/GAB/SRH/MMA, de 11.01.06, informa da inclusão no CADIN.

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
Of. no. 36926/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 016/02 firmado com o Município de Santa Cruz Cabralia/ BA	- Ofício no. 011/2006/GAB/SRH/MMA, de 11.01.06, informa do encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União/ TCU.
Of. no. 10975/2006 e Of. no.14643/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 338/97 firmado com o Município de Nova Bandeirantes/ MT	- Ofício no. 309/2006/GAB/SRH/MMA, de 12.05.06, solicitando cópia da denúncia e a prorrogação do prazo para atendimento tendo em vista a necessidade de vistoria “in loco”. - Ofício no. 406/2006/GAB/SRH/MMA, de 09.06.06, informando que não há subsídios que motivem a reanálise da execução técnica. Situação Atual: Processo arquivado.
Of. 10979/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 133/01 firmado com o Município de Santa Maria da Boa Vista/ PE	- Ofício no. 311/2006/GAB/SRH/MMA, solicita prorrogação de prazo. - Ofício no. 413/2006/GAB/SRH/MMA, de 12.06.06 informa que após vistoria e análise técnica, o processo encontra-se na área financeira para análise. - Ofício no. 750/2006/GAB/SRH/MMA, de 06.10.06, informando que a prestação de contas final foi aprovada. Situação Atual: Processo Arquivado
Of. 10978/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 103/01 firmado com o Município de Orocó/ PE	- Ofício no. 310/2006/GAB/SRH/MMA, solicita prorrogação de prazo. - Ofício no. 487/2006/GAB/SRH/MMA, de 12.06.06, informa da notificação à Conveniente para apresentar documentação e posterior pronunciamento conclusivo acerca da prestação de contas. - Ofício no. 727/2006/GAB/SRH/MMA, de 27.09.06, informa da aprovação da Prestação de Contas. -Situação Atual: Processo arquivado
Of. no. 10980/2006	Denúncia de supostas irregularidades referentes aos Convênios no. 008/96, 215/97, 177/96, 323/98, 515/98, 007/01 e 072/01 firmado com o Município de Palmeirândia/ MA	- Ofício no.329/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.05.06, informando que o convênio no.177/01 foi encaminhado à SPOA/ SECEX/MMA para instauração da competente Tomada de Contas Especial, convênio no. 070/01 encontra-se na área financeira para análise, convênio no. 072/01 encontra-se aprovado, convênio no. 215/97 encontra-se em Tomada de

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
		Contas Especial, convênio no. 515/98 encontra-se em Tomada de Contas Especial, convênio no. 323/98 encontra-se em Tomada de Contas Especial, convênio no. 008/96 encontra-se aguardando manifestação da Conveniente para pronunciamento conclusivo acerca da Prestação de Contas. - Ofício no. 440/2006/GAB/SRH/MMA, de 19.06.06, informa que a Prestação de Contas do convênio no. 070/01 foi aprovada. - Situação Atual: Processo arquivado.
Of. no. 17211/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.1182/2006-TCU-1ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 498/2006/GAB/SRH/MMA, de 03.07.06, informa da inclusão no CADIN.
Of. no. 16026/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.1034/2006-TCU-1ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 395/2006/GAB/SRH/MMA, de 06.06.06, informa da inclusão no CADIN.
Of. no. 12205/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.736/2006-TCU-2ªCâmara, referente ao Convênio no. 026/01 firmado com o Município de Fartura do Piauí/PI.	- Ofício no. 364/2006/GAB/SRH/MMA, de 31.05.06, informa da alteração da conta contábil de “inadimplência efetiva” para “Aprovada”.
Of. no. 13461/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.237/2006-TCU-2ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 345/2006/GAB/SRH/MMA, de 24.05.06, informa da inclusão no CADIN.
Of. no. 31220/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 136/96 firmado com o Município de Garopaba/SC.	- Ofício no.778/2006/GAB/SRH/MMA, de 18.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 31219/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente aos Convênios no. 214/97 e no.087/98 firmados com o Município de Arapiraca/AL.	- Ofício no. 759/2006/GAB/SRH/MMA, de 09.10.06, encaminha Nota Técnica no. 82/2006/GAB/SRH/MMA, informando que a denúncia não é concernente aos trabalhos realizados no âmbito dos convênios referenciados. - Situação Atual: Processos Arquivados.
Of. no. 31577/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente aos	- Ofício no. 798/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, solicita para o convênio no.

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
	Convênios no.325/97 e no.531/98 firmados com o Município de Pacujá/CE.	325/97 informações mais detalhadas sobre as irregularidades para que possa concluir sobre a necessidade de uma vistoria ao local das obras, e para o convênio no. 531/98 informa que o convênio encontra-se na área financeira para análise. - Situação Atual: Convênio no. 325/97 encontra-se arquivado, aguardando novas informações sobre a denúncia. Convênio no. 531/98 por meio do Ofício no. 046/2007/GAB/SRH/MMA, de 02.02.07, encaminha técnico para vistoria “in loco”.
Of. no. 35558/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no.141/01 firmados com o Município de Pedreiras/MA.	• Ofício no. 887/2006/GAB/SRH/MMA, de 29.11.06, informa da instauração da Tomada de Contas Especial.
Of. no. 35555/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao convênio no. 116/00 firmado com o Município de Aroazes/PI.	- Ofício no. 888/2006/GAB/SRH/MMA, de 30.11.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 35394/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao convênio no. 126/99 firmado com o Município de Lagoa Grande/PE.	- Ofício no. 876/2006/GAB/SRH/MMA, de 24.11.06, informa que a denúncia encaminhada já foi alvo de verificação por órgão de controle do estado de Pernambuco, e que não há indícios suficientes para reanálise, a menos que sejam encaminhados outros elementos.
Of. no. 37285/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao convênio no. 009/01 firmado com o Município de Traipu/AL.	- Ofício no. 931/2006/GAB/SRH/MMA, de 22.12.06, informando que a denúncia não tem correlação com a obra objeto do convênio.
Of. no. 37374/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao convênio no. 040/02 firmado com o Município de Pão de Açúcar/AL.	- Ofício no. 932/2006/GAB/SRH/MMA, solicitando prorrogação do prazo por mais noventa dias.
Of. no. 37290/2006	Denúncia de supostas irregularidades referente ao convênio no. 113/01 firmado	- Ofício no. 934/2006/GAB/SRH/MMA, de 22.11.06, informando que a Prestação

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
	com o Município de Serrita/PE.	de Contas foi aprovada.
Of. no. 37283/2006	<u>Denúncia</u> de supostas irregularidades referente ao convênio no. 026/98 firmado com o Município de Puxinama/PB.	- Ofício no. 904/2006/GAB/SRH/MMA, de 08.12.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 27119/2006	Encaminha cópia do Acórdão no.1499/2006-TCU-1ªCâmara, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 668/2006/GAB/SRH/MMA, de 05.09.06, informa da inclusão no CADIN.
Of. no. 32632/2006	<u>Denúncia</u> de supostas irregularidades referente ao convênio no. 686/2006 firmado com o Município de Coroaci/MG	- Ofício no. 827/2006/GAB/SRH/MMA, de 06.11.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 31578/2006	<u>Denúncias</u> de supostas irregularidades referentes aos convênios no. 109/01 e 115/01 firmados com o Município de Rosário/MA.	- Ofício no. 786/2006/GAB/SRH/MMA, de 20.10.06, informando que a denúncia não procede e o motivo da suspensão da inadimplência dos convênios, que ocorreu após instauração da Tomada de Contas Especial.
Of. no. 32384/2006	<u>Denúncia</u> de supostas irregularidades referente ao convênio no. 234/97 firmado com o Município de Catu/ BA.	- Ofício no. 797/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, encaminha Nota Técnica GAS/DPE/SRH/MMA no. 93/2006, informando que a denúncia não procede.
Of. no. 32389/2006	<u>Denúncia</u> de supostas irregularidades referente ao convênio no. 424/97 firmado com o Município de Santaluz/BA	- Ofício no.803/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 32386/2006	<u>Denúncia</u> de supostas irregularidades referente ao convênio no.720/98 firmado com o Município de Itacolomi/PR.	- Ofício no. 802/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 32581/2006	<u>Denúncias</u> de possíveis irregularidades referentes aos convênios no. 160/97 e 027/98 firmados com o Município de Nepomuceno/MG.	- Ofício no. 800/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.

No. do Relatório	Recomendação	Providências Adotadas
Of. no. 32583/2006	<u>Denúncia</u> de possíveis irregularidades referente ao convênio no. 035/01 firmado com o Município de Belo Campo/BA.	- Ofício no. 799/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.
Of. no. 32579/2006	<u>Denúncia</u> de possíveis irregularidades referente ao convênio no. 113/97 firmado com o Município de Doutor Severiano/RN.	- Ofício no. 801/2006/GAB/SRH/MMA, de 26.10.06, informando que não há subsídios técnicos que motivem a reabertura do processo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS